

## As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Formação do Enfermeiro em Instituições de Ensino Superior de Campo Grande, Mato Grosso do Sul

### Integrative and Complementary Health Practices in the Nurses Training in Higher Education Institutions in Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Sandra Demétrio Lara<sup>a</sup>; Rosemary Matias<sup>a</sup>; Silvia Cristina Heredia Vieira<sup>a</sup>; Gilberto Gonçalves Facco<sup>a</sup>; Luciana Paes de Andrade<sup>b</sup>; Ademir Kleber Morbeck de Oliveira<sup>a</sup>

<sup>a</sup>Universidade Anhanguera - Uniderp, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. MS, Brasil.

<sup>b</sup>Universidade Anhanguera - Uniderp, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino de Ciências e Matemática. MS, Brasil.

\*E-mail: gilbertogfacco@hotmail.com

---

#### Resumo

A utilização das práticas integrativas e complementares dentro dos programas oferecidos pelo Ministério da Saúde visa assegurar a saúde da população brasileira, valorizando a cultura popular e é a enfermagem quem assiste diretamente à população na Atenção Básica, de forma holística, e em sua inter-relação com o meio natural. Assim, o presente estudo objetivou avaliar os projetos pedagógicos de cinco Instituições de Ensino Superior (IES) de Campo Grande/MS, em relação à inserção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares e de suas práticas nos módulos, como temática ou disciplinas na grade curricular do curso de enfermagem. Foi uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa e de cunho documental, com o intuito de analisar dados referenciados do Sistema e-MEC, documentos do Conselho Federal de Enfermagem e Ministério da Saúde, além de projetos pedagógicos dos cursos de enfermagem de cinco IES no município de Campo Grande/MS. Na análise do Projeto Pedagógico dos cursos de enfermagem das instituições se constatou que não há qualquer menção sobre as 29 Práticas Integrativas e Complementares ofertadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os alunos da academia obtêm o título de bacharel em enfermagem sem qualquer contato formal com as Práticas Integrativas e Complementares. Sendo assim, as IES precisam atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem e repensar suas práticas pedagógicas formando o enfermeiro generalista.

**Palavras-chave:** Planejamento e Políticas Públicas. Medicina tradicional. Terapias complementares. Atenção Básica a Saúde. Educação Superior.

#### Abstract

*The use of integrative and complementary practices within the programs offered by the Ministry of Health aims to ensure the Brazilian population health, valuing popular culture and it is nursing that directly assists the population in Primary Care in a holistic way and in its interrelation with the natural environment. Thus, the present study aimed to evaluate the pedagogical projects of five Higher Education Institutions (HEIs) in Campo Grande / MS, in relation to the insertion of the National Policy of Integrative and Complementary Practices and their practices in the modules, as thematic or subjects in the curriculum of the nursing course. It was a descriptive research with a qualitative and documentary approach, in order to analyze referenced data from the e-MEC System, documents from the Federal Council of Nursing and the Ministry of Health, in addition to pedagogical projects of the nursing courses of five HEIs in the municipality of Campo Grande, MS. In the analysis of the Pedagogical Project of the institutions nursing courses, it was found that there is no mention of the 29 integrative and complementary practices offered by SUS. University students obtain a bachelor's degree in nursing without any formal contact with Integrative and Complementary Practices. Therefore, HEIs must comply with the National Curriculum Guidelines for the Undergraduate Nursing Course and rethink their pedagogical practices by training generalist nurses.*

**Keywords:** Planning and Public Politics. Traditional Medicine. Primary Health Care. Complementary Therapies. Higher Education.

---

#### 1 Introdução

A utilização de plantas medicinais como uma prática alternativa dentro dos programas, que são oferecidos pelo Ministério da Saúde, tem o objetivo de assistir a saúde da população brasileira. Esta ação está tendo grande aceitação por parte dos usuários que buscam atendimento nos serviços de saúde, pois além de valorizar a cultura popular, respeitando a tradição de conhecimentos, é de custo baixo, levando-se em consideração a facilidade no manuseio e aplicação (BRASIL, 2009).

Calcula-se que, aproximadamente, 80% da população mundial já tenha feito uso de alguma medicação de origem vegetal ou derivados de plantas medicinais, para aliviar sinais

e sintomas de alguma doença (BRASIL, 2012).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) relacionou vários motivos que levaram a população a optar pelo consumo de plantas medicinais no auxílio do tratamento de saúde. Entre estes podem ser citados os gastos dispendiosos com os serviços de saúde, a falta de credibilidade e a insatisfação da população em relação aos serviços de saúde existentes, a ascensão do interesse voltado a um cuidado holístico, a aposta na prevenção de doenças e, o foco na melhoria da qualidade de vida e, se possível, a cura das doenças (CONTATORE *et al.*, 2015).

Em 1970, a OMS encorajou os países membros ao aprimoramento e desenvolvimento de abordagens mais

naturais, oferecendo melhor segurança e custos bem mais efetivos. Esta ação é relacionada aos resultados satisfatórios observados em indicadores de saúde de países, que faziam uso da Medicina Tradicional, Complementar e Integrativa (BRANDÃO; MONTEMOR, 2008).

Com base neste cenário, a OMS publicou o documento *WHO Traditional Medicine Strategy 2014-2023* (OMS, 2014), analisando e avaliando a utilização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em âmbito mundial e como estão os investimentos na pesquisa sobre o assunto e como as práticas são instituídas nos serviços de saúde. No mesmo documento, foram traçadas as metas que se fazem necessárias para que a estratégia seja ampliada na Atenção Primária à Saúde. Além disso, o relatório aponta o crescimento substancial do uso das PICS e o que essas representam em termos de valores para o mercado, movimentando bilhões de dólares nos últimos anos (OMS, 2014).

Desde 1980, o Ministério da Saúde contempla a Medicina Tradicional como a mola propulsora na Atenção Básica. Para atender a inserção das práticas na assistência, o Ministério ampliou junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) as PICS, situação que ocorreu em 2006, através da Portaria GM/MS nº 971 (BRASIL, 2006), a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC).

O maior benefício das PNPIC é o uso das plantas medicinais, por ser a primeira ferramenta terapêutica dentro desses programas. Esta ação foi de extrema importância, pois possibilita a inclusão social, promove a melhoria da saúde da população e o uso sustentável da biodiversidade, além de valorizar os conhecimentos da população tradicional e das diferentes etnias indígenas (BARROS *et al.*, 2007).

Sendo parte da medicina alternativa, as PNPIC vêm sendo introduzidas no cotidiano da Atenção Básica em Saúde. Para isso, as mesmas necessitam ser reconhecidas, valorizadas e trabalhadas pelos profissionais que atendem a população, principalmente, a de baixa-renda. Esta necessidade ocorre porque essas práticas têm o objetivo de assegurar a prevenção de agravos e promoção e recuperação da saúde, que tem o SUS como recurso de melhoria da saúde, propondo um cuidado diferenciado, assistencial, integrado e humanizado (ANTÔNIO *et al.*, 2014).

Diante desse contexto, a equipe multiprofissional tem um papel extremamente relevante, pois é essa a grande facilitadora do acesso da população que busca atendimento junto às práticas integrativas. Assim sendo, para que estes profissionais estejam aptos a trabalhar com as PICS, é necessário saber, primeiramente, que o SUS disponibiliza de forma integral e gratuita 29 Práticas Integrativas e Complementares para o atendimento para as pessoas que buscam assistência à saúde. Posteriormente, ter o conhecimento científico sobre as mesmas e em se tratando das plantas medicinais e fitoterápicos, das 71 espécies aprovadas e reconhecidas pela ANVISA (BRASIL,

2006).

Logo, é extremamente importante que o profissional que trabalhará com essas espécies adquira conhecimento dos princípios ativos e contraindicações de cada planta, interações medicamentosas, modo de preparo, uso, administração e conhecer a diversidade de nomes atribuídos para a mesma planta, para que possa informar com exatidão seu uso correto (POLIT; BECK, 2019).

Assim, o profissional da enfermagem por trabalhar diretamente com a população na Atenção Básica, ofertando uma assistência holística, em que o cuidado deve ser voltado não somente para a queixa principal do paciente, mas também sua inter-relação com o meio natural, assistindo o paciente como um todo, deve ter um caráter multiprofissional e com expertises com o uso das PICS em saúde (AZEVEDO *et al.*, 2019).

Em muitas cidades brasileiras, as PICS estão sendo trabalhadas pelas equipes de enfermagem e vêm ganhando espaço em todos os segmentos dos serviços de saúde. Para que isso se fortaleça, é necessário que esses profissionais busquem conhecimento e qualificação sobre o assunto (SANTOS; TESSER, 2012).

Entretanto, pode existir uma lacuna entre a academia e as práticas inovadoras de proporcionar e prestar cuidados em saúde, por meio da qual se valorize a cultura de uma população e os saberes que essa traz consigo. No Brasil, essa formação ainda está muito distante dos interesses dos trabalhadores da área da saúde, provavelmente, em função da falta de investimentos e até mesmo de divulgação quanto à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (LIMA; TESSER, 2013; PENNAFORT *et al.*, 2012).

Logo, o desafio do SUS para a ampliação das PICS, principalmente, entre os profissionais da área da enfermagem, implica em algumas perguntas norteadoras para a elaboração desse trabalho e que merecem respostas ao longo da pesquisa, tais como: a) A formação de profissionais na área de enfermagem que exercem as PICS em saúde é consideravelmente suficiente ou insuficiente?; b) Os cursos superiores de formação do profissional na área de enfermagem atendem o COFEN e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC)?; c) Em quais disciplinas e como ocorre a inserção da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares nos Cursos de enfermagem de Campo Grande - MS?

É na academia que os futuros profissionais adquirem conhecimentos sobre a política e sobre as práticas ofertadas pelo SUS, para que, posteriormente, estejam seguros e confiantes em compartilhar esses conhecimentos e ajudar a alavancar a política, com o propósito de melhoria da qualidade de vida dos usuários e que há necessidade de capacitação na graduação e, em educação permanente, para utilizar as práticas como recurso de cuidado (COSTA MATOS *et al.*, 2018).

Diante do exposto, considerando que os processos educativos em saúde e a formação dos profissionais da

área tem como base os cursos de graduação se objetivou descrever a influência etnobotânica regional e o papel das competências presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a área da enfermagem em relação às Práticas integrativas e Complementares em Saúde na formação do enfermeiro em cursos de graduação de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

## 2 Material e Métodos

### 2.1 Área de Estudo

O município de Campo Grande (20°26'34" Sul e 54°38'47" Oeste), capital do estado de Mato Grosso do Sul, Brasil, possui 8.092.951 km<sup>2</sup> e conta com uma população de 899.982 habitantes (IBGE, 2019).

### 2.2 Cursos avaliados

O município conta com sete cursos de graduação de Enfermagem, distribuídos em três universidades, dois Centros de Ensino Superior e duas faculdades. No entanto, foram analisados apenas os projetos pedagógicos disponibilizado por cinco instituições, sendo universidade pública (IES-01), universidade privada (IES-02), centro universitário privado (IES-03) e duas faculdades privadas (IES-04 e IES-05). As demais IES, mesmo em contato prévio, através de visitas, ligações e e-mails, não liberaram o projeto pedagógico e esses não estão disponíveis em seus sites institucionais para consulta.

### 2.3 Delimitação do objeto de estudo

A delimitação das Diretrizes Curriculares Nacionais na área e a inserção das PICS na formação do Enfermeiro e dos procedimentos que constituem o tratamento de dados empíricos, supõem um olhar prévio teórico, que conduz para a seleção, a informação e a análise de uma perspectiva particular, “de como as IES estão trabalhando as influências etnobotânicas e as PICS em seus projetos pedagógicos”. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética para seres Humanos da Universidade Anhanguera – Uniderp com o Parecer nº 3.326520.

### 2.4 Método

É uma pesquisa descritiva com abordagem qualitativa e de cunho documental, por meio de análise de dados. Em relação às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação de Enfermagem, a pesquisa e análise foram realizadas na base de dados do Sistema e-MEC. O sistema eletrônico é oferecido pelo Ministério da Educação e tem como objetivo fornecer informações relativas às Instituições de Educação Superior e cursos de graduação do Sistema de Ensino.

A pesquisa de documentos e o levantamento dos dados ocorreu no período de 10 a 28 de setembro de 2019, através da ferramenta de Consulta Avançada, disponível na internet no endereço <http://emec.mec.gov.br/> e da análise dos Projetos Pedagógicos disponibilizados pelas Coordenadoras do Curso

de Enfermagem das IES. Além disso, foram analisados os documentos do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN, 1997; 2001; 2008; 2015; 2017; 2018) e Ministério da Saúde (2006; 2009a; 2009b; 2012; 2017; 2018a; 2018b; 2018c).

Para a busca de dados relacionados com a inserção das práticas como elementos constituintes de formação profissional nos cursos da saúde e, em especial, no curso de enfermagem, tendo sido utilizada a ferramenta de Consulta Avançada disponível na internet no endereço <http://cofen.gov.br/>.

Quanto à inclusão das práticas integrativas e complementares em saúde nos cursos de enfermagem das instituições pesquisadas, foi utilizada como ferramenta de pesquisa: e-mails enviados para as coordenações pedagógicas, solicitando o Projeto Pedagógico de Curso (PPC); WhatsApp para as trocas de informações; Conversas via telefone, para sanar dúvidas quanto ao PPC; endereços eletrônicos das instituições como fonte de coleta de dados. Nestes sites foram buscadas as informações pertinentes como as matrizes curriculares dos cursos, disciplinas eletivas, ementas das disciplinas e Projeto Pedagógico de Curso. O foco foi direcionado nas disciplinas ofertadas nos cursos, que tivessem relação direta com etnobotânica e as PICS.

Além disto, também foi utilizada a Portaria nº 853 de 17 de novembro de 2006 e a World Health Organization (WHO traditional medicine strategy: 2014-2023).

## 3 Resultados e Discussão

Ao analisar o Projeto Pedagógico dos cursos de enfermagem das IES foi possível constatar que estas não possuem o citado no texto do projeto de curso, ou seja, não existe qualquer menção no corpo do texto sobre as Práticas integrativas e Complementares. As disciplinas obrigatórias e optativas (Eletivas) seguem o mesmo padrão, assim como os Estágios e Projetos de Extensão e de Pesquisa.

Não foi constatado qualquer tipo de menção acerca das vinte e nove Práticas Alternativas e Complementares oferecidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de forma integral e gratuita, para assistir ao público que busca atendimento na rede básica (BRASIL, 2018). Destas práticas, as que estão diretamente ligadas ao cuidado da enfermagem, segundo o COFEN, são aquelas em que o profissional obtenha a qualificação e o título de especialista, conforme a terapia que se deseja trabalhar. O Conselho ressalta que a busca pela titulação deverá ser realizada em instituições devidamente reconhecidas e que possuam validação pelo MEC (COFEN, 2011).

Conforme busca em descritores, e baseado na Resolução COFEN nº 581 de 2018, o profissional de enfermagem exerce papel fundamental nesse contexto, simplesmente, porque atua diretamente na assistência à saúde e quando habilitado e reconhecido pelo Conselho de Enfermagem, esse profissional atua em diversas práticas integrativas (Quadro 1). O COFEN apoia e incentiva os enfermeiros a buscarem atualização sobre

as PNPIC, no sentido de aprimorarem as habilidades sobre o assunto e proporcionarem uma assistência de enfermagem, em sua integralidade, junto aos usuários que buscam atendimento na Atenção Básica, com base na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC (BRASIL, 2018).

**Quadro 1** – Lista das Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem com base na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC

Práticas	Pareceres
Acupuntura	Resolução COFEN nº 326/2008.
Aromaterapia	Parecer de Câmara Técnica nº 34/2020/CTLN/COFEN
Cromoterapia	Parecer Coren BA Nº 012/2013
Hipnoterapia	Parecer de Câmara Técnica nº 0054/2021/CTLN/DGEP/COFEN
Homeopatia	COREN-SP GAB Nº 005 / 2011
Musicoterapia	Resolução COFEN nº 581/2018
Ortomolecular	Parecer COREN-SP GAB Nº 026/2011
Pilates	Parecer Conjunto nº 112/2019/CTLN-CTAS/COFEN.
Plantas Medicinais e fitoterápicos	Parecer Técnico do COREN/BA nº 030/2014.
Reflexologia Podal	Parecer Coren/SC nº 009/2019.
Reik	Parecer Técnico do COREN/SP nº 092/2014. COREN-SP.
Terapia de Florais	Parecer Técnico COFEN/DF nº 23/2009
Toque terapêutico	Parecer DEFISC – RS nº 010/2012.
Yoga	Parecer Conjunto nº 112/2019/ CTLN-CTAS/COFEN.

Fonte: dados da pesquisa.

Diante da procura e oferta de atendimentos relacionados com as PICS e a atuação da enfermagem nesses campos, o COFEN trabalha juntamente com as comissões formadas por profissionais com conhecimento do assunto, para discutir estratégias de capacitações/formações em PICS em saúde, tanto para profissionais, quanto graduandos e docentes das Instituições de Ensino Superior (AZEVEDO *et al.*, 2019).

As diretrizes do COFEN se fundamentam na ideia de que o enfermeiro, quando qualificado e capacitado, adquire uma visão holística do ser humano, demonstrando o interesse em utilizar as práticas naturais no cuidado ao cliente, seguindo os preceitos do Código de Ética da Enfermagem que justificam a utilização das terapias naturais (COFEN, 1995), por isso, a necessidade de incorporar e resgatar o conhecimento das PICS na Atenção Básica e a introdução dessas terapêuticas na grade curricular dos cursos de enfermagem, pelas Instituições de Ensino Superior (NASCIMENTO *et al.*, 2018). O uso das práticas naturais vem de culturas milenares de vários povos e, com o passar do tempo, essas práticas estão sendo aperfeiçoadas e trabalhadas pelos profissionais da área da saúde, principalmente, pelo profissional de enfermagem.

No ano de 1997, por meio da Resolução 197, o próprio COFEN consolida que as terapias complementares são práticas que podem ser trabalhadas pelo profissional enfermeiro, bem como os outros Conselhos da área da saúde

respaldam seus profissionais para atuarem com essas terapias, focando no pensamento de que quanto mais profissionais se tiver engajados e atuantes, maior será a disseminação das PICS em saúde.

O Conselho Federal de Enfermagem destaca que o enfermeiro, no uso de suas atribuições, quando capacitado e com fundamentação teórica, tem o respaldo de realizar a prescrição de enfermagem e seguindo os protocolos das instituições de saúde, poderá prescrever o uso de plantas medicinais e fitoterápicos para a melhora dos sinais e sintomas e o tratamento de certas patologias (COFEN, 2018).

Dos Pareceres e Resoluções estabelecidos pelo Conselho de Enfermagem, é notória a importância da fundamentação teórica, do conhecimento científico e a busca do aprimoramento das PICS para, posteriormente, serem colocadas em prática. Assim, diz a Resolução COFEN nº326/ 2008 em seu Art. 1º, por meio do qual autoriza o enfermeiro a ter autonomia do uso da acupuntura e de demais práticas, após comprovação da formação perante seu conselho (COFEN, 2008).

Para Azevedo e Pelicione (2012), embora haja uma ascensão da aplicabilidade das PICS em saúde no ensino aprendizagem e na Atenção Básica, a formação de profissionais para exercerem as PICS em saúde é, consideravelmente, insuficiente e limitada. Isso significa que a qualidade do ensino deixa a desejar, perante aquilo que os Ministérios da Saúde e Educação esperam das escolas formadoras, sendo o fato reconhecido como um grande desafio para a ampliação das PICS em saúde no SUS

Para Salles *et al.* (2014), a enfermagem se destacou no país, tornando-se a principal pioneira que reconheceu as PICS como medicina alternativa na assistência prestada aos pacientes que buscam condições de melhoria de saúde.

Sendo as práticas integrativas uma realidade, em âmbito de atenção à saúde, e a enfermagem tida como ciência do cuidado, os documentos apontam que o enfermeiro está diretamente ligado ao processo saúde-doença e na assistência ao cliente, de forma integral, holística e humanizada. Por isso, o Conselho Federal de Enfermagem resolveu, por meio do Parecer Informativo 004/95, reconhecer e estabelecer as terapias alternativas, entre essas a fitoterapia, como uma especialização e/ou qualificação do profissional enfermeiro.

Segundo pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde, entre 2013 e 2015 ocorreu uma busca crescente da população por informações sobre o consumo de plantas medicinais e de medicamentos fitoterápicos no Sistema Único de Saúde (SUS), apontando um crescimento de 161% no uso, significando que tais práticas já estão sendo utilizadas em cerca de 3.250 unidades de 930 cidades. Tais dados corroboram para acreditar que essas práticas, além de promoverem a redução de custos, demonstram eficácia no processo de melhoria da saúde da população (ZENI *et al.*, 2017).

Dacal e Silva (2018) afirmam que, em 2016, segundo dados do Ministério da Saúde, mais de 2 milhões de pessoas buscaram atendimento por meio de uso das PICS em saúde nas Unidades

Básicas de Saúde (UBS) e que as práticas mais procuradas foram a acupuntura, com mais de 750 mil atendimentos, seguidos de fitoterapia com 85 mil e homeopatia com 13 mil atendimentos. Os demais atendimentos foram distribuídos em outras práticas como arteterapia, meditação, musicoterapia, tratamento naturopático, tratamento osteopático, tratamento quiroprático e Reiki.

De acordo com Vieira *et al.* (2018), com o aumento da demanda pela busca de tratamentos complementares para a melhoria da qualidade de vida e, conseqüentemente, a prevenção e tratamento de agravos, há uma necessidade incessante de que os profissionais da enfermagem estejam aptos a oferecer conhecimentos e atender em sua integralidade de forma diferenciada aos pacientes que buscam assistência nas unidades de saúde do município.

Entre as principais causas de morte, no país e no mundo, estão as doenças crônicas não transmissíveis e as Práticas Integrativas e Complementares em saúde vêm se tornando terapêuticas de acesso facilitado à população por apresentarem custos baixos. Além de estarem se tornando práticas seguras e apresentarem eficácia desejada na assistência ao cuidado para essas patologias.

As PICS em saúde, associadas com a medicina convencional visam assistir ao cliente de forma segura, por isso é que a popularidade e a procura pelas Práticas Integrativas e Complementares em saúde vêm ganhando espaço praticadas pelo enfermeiro (MENDES *et al.*, 2019).

Pesquisas apontam que existe uma afinidade entre PICS em saúde e a enfermagem, pois são os profissionais que estão diretamente ligados com a assistência à saúde. Na consulta de enfermagem, o enfermeiro pode levantar dados quanto à sintomatologia, ocasionados por patologias que afetam a

saúde das pessoas. Percebe-se que ainda existem lacunas em relação ao conhecimento e a utilização dessas práticas, nas quais o paciente é o sujeito dessa atenção e o enfermeiro é o intermediador e promotor dessa assistência humanizada (AZEVEDO *et al.*, 2019).

Pennafort *et al.* (2012) corroboram que a busca do conhecimento científico em aprimorar as técnicas de práticas modernas faz com que o enfermeiro conquiste o seu espaço no ato de cuidar, pois através do exercício do pensamento crítico/reflexivo, esse profissional pode desmistificar e contribuir para que as PICS em saúde sejam reconhecidas, exploradas e utilizadas mais profundamente, tanto pela equipe de enfermagem quanto os demais profissionais de saúde, em benefício dos usuários, como complemento à saúde.

Em outra análise buscando descritores, nos projetos pedagógicos, que possam estar ligados direta ou indiretamente com as PICS, consta-se que quatro IES possuem a temática Etnias Afro-Brasileira e Indígena com disciplina(s) obrigatória(s) e/ou optativa(s) e suas respectivas bibliografias básicas e complementares, conforme estabelece a Lei nº 11.645 (BRASIL, 2008) e a Resolução CNE/CP nº 1 (BRASIL, 2004).

A disposição das disciplinas nos Projetos Pedagógicos das IES, baseada nas informações obtidas quanto ao ano de início do Curso e última aprovação/versão do Projeto Pedagógico e sobre as disciplinas obrigatórias, optativas, bibliográficas básicas e complementares, projetos de pesquisa e extensão sobre: as PICS, as Etnias Indígenas, Africanas e Afrodescendentes, Europeia, Asiática, Paraguai e Boliviana e/ou Comunidades Tradicionais pode ser observada abaixo (Quadro 2).

**Quadro 2** - Caracterização das Instituições de Ensino Superior em relação aos cursos de graduação em Enfermagem e as informações sobre ano de início do Curso e última aprovação/versão do Projeto Pedagógico, disciplinas obrigatórias, optativas, projetos de extensão sobre as etnias indígenas e/ou Comunidades Tradicionais e sobre as PICS de cinco Instituições de Ensino Superior de Campo Grande, Mato Grosso do Sul

Instituições	IES				
	01	02	03	04	05
<b>Início do Curso</b>	<b>1991</b>	<b>2001</b>	<b>2007</b>	<b>2014</b>	<b>2010</b>
Ano da Última aprovação/versão do Projeto Pedagógico	2018	2018	2018	2018	2019
Disciplinas obrigatórias sobre as PICS	Não	Não	Não	Não	Não
Bibliografia básica e complementar sobre as PICS em disciplinas obrigatórias	Não	Não	Não	Não	Não
Disciplinas obrigatórias sobre as Etnias	Indígenas	Sim	Sim	Sim	Não
	Africana	Sim	Sim	Sim	Não
	Paraguai	Não	Não	Não	Não
	Boliviana	Não	Não	Não	Não
	Comunidades Tradicionais	Não	Sim	Sim	Não
Bibliografia básica e complementar sobre as Etnias em Disciplinas obrigatórias	Sim	Sim apenas indígena, básica e complementar	indígena, básica e complementar	Sim específica Índios e Negros	Não

Instituições	IES				
	01	02	03	04	05
Início do Curso	1991	2001	2007	2014	2010
Disciplinas optativas sobre as Etnias	Indígenas	Sim	Sim	Sim	Não
	Africana	Sim	Sim	Sim	Sim
	Paraguai	Não	Sim	Sim	Não
	Boliviana	Não	Não	Não	Não
	Comunidades Tradicionais	Sim	Sim	Sim	Sim
Bibliografia básica e complementar sobre as Etnias em Disciplinas optativas		Sim	Sim	Sim	Sim
Disciplinas optativas sobre as PICS		Não	Sim	Não	Não
Bibliografia básica e complementar sobre as PICS em Disciplinas optativas		Não	Não	Não	Não
Determinantes Ambientais e Sociais da Saúde.		Sim	Sim	Sim	Sim
Ecologia e meio ambiente, interação entre os sistemas, natureza e sociedade: uma relação complexa		Sim	Sim	Sim	Sim
Projetos de Pesquisa	Indígenas	Sim	Não	Não	Não
	Africana	Sim	Não	Não	Não
	Paraguai	Não	Não	Não	Não
	Boliviana	Não	Não	Não	Não
	Comunidades Tradicionais	Sim	Sim	Sim	Não
Projetos de Extensão	Indígenas	Sim	Sim	Não	Não
	Africana	Sim	Sim	Não	Não
	Paraguai	Não	Não	Não	Não
	Boliviana	Não	Não	Não	Não
	Comunidades Tradicionais	Sim	Sim	Sim	Não
	Ambiente	Sim	Sim	Sim	Não

Fonte: dados da pesquisa.

Optou-se, ainda, em buscas além das PICS, etnias citadas e Comunidades Tradicionais, determinantes ambientais e sociais da saúde e conteúdos sobre Ecologia e ambiente, interação entre os sistemas, natureza e sociedade, com o objetivo de detectar conteúdos relacionados com a etnobotânica e com as PICS. E em contato com as bibliografias básicas e complementares verificar a inserção das PICS e da etnobotânica.

Os temas Etnias e Ambiental são explorados por duas Instituições de Ensino Superior (IES), que trabalham com uma grade dividida em módulos. Entre esses se constatou o módulo “Interdisciplinaridade da Atenção à Saúde de Povos Indígenas” e a disciplina “Especificidades relacionadas aos cuidados de saúde aos povos indígenas brasileiros”.

Dos conteúdos abordados na referida disciplina foram observadas as “Propriedades curativas das plantas”. Um assunto que é trabalhado pelos docentes e tem como bibliografia referenciada, o livro de Gurgel (2011) “Doenças e curas: o Brasil nos primeiros séculos”.

Gurgel (2011) se dedicou em abordar a origem das plantas, na evolução da história da humanidade e os usos medicinais da biodiversidade brasileira, repassados pelos indígenas aos portugueses. Associados a estes usos, coube aos europeus, segundo a autora, o papel de divulgar e eternizar os sucessos do efeito terapêutico das plantas. Por outro lado, cabe aos professores das disciplinas explorar esta temática e se espera

que esses estejam fazendo menção às PICS.

No trabalho de Barreto e Silveira (2014), ao investigarem as IES brasileiras, que possuem cursos de graduação na área de saúde, foi levantado e apontado quais IES possuem disciplinas que contemplem o tema “Plantas Medicinais e Fitoterapia”. Os autores verificaram que, em Mato Grosso do Sul, apenas os cursos de Farmácia e Nutrição contemplam nas ementas as Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Carvalho e Sousa Nóbrega (2017) apontam a relevância de reflexões e estudos sobre a implantação e implementação das PICS no SUS, na Atenção Primária à Saúde. Ao verificarem o conhecimento de 70 (setenta) profissionais (14,3%, enfermeiros e 22,8%, técnicos em enfermagem) atuantes na Atenção Básica em Unidade Básica de Saúde, município de São Paulo sobre as PICS, demonstraram que apenas 14,5% conheciam as PICS, 29,0% já ouviram falar e 56,5%, afirmaram nunca terem tido acesso a nenhum conteúdo sobre as práticas durante a sua formação ou terem tido algum tipo de treinamento/curso sobre o tema. Entretanto, 91,3% sugerem o uso das práticas e que gostariam de receber capacitação e, 92,8% as consideram uma possibilidade de recurso para o cuidado em Saúde Mental.

O Brasil possui várias regiões que fazem fronteira com países vizinhos, como o estado de Mato Grosso do Sul. Esta faixa é extensa e com forte influência entre o Brasil,

Paraguai e Bolívia. Por serem regiões caracterizadas com baixo desenvolvimento socioeconômico, nessas ocorre um fluxo transfronteiriço de brasileiros residentes nos dois países e de moradores paraguaios e bolivianos para os municípios do Brasil, em busca de atendimento no SUS, principalmente, para usufruir do parto hospitalar, com atendimento sem custo por meio do SUS (GADELHA *et al.*, 2007; GIOVANELLA *et al.*, 2007; SOUCHAUD *et al.*, 2007).

Assim, os cursos de graduação em enfermagem no estado, centrados em Campo Grande, capital do estado, ao formar o profissional da saúde, tem a necessidade de trabalhar conhecimentos didáticos que forneçam embasamento científico para que o futuro profissional possa atuar com ações e serviços em saúde com diferentes culturas e formações étnicas.

Entretanto, os resultados da avaliação dos projetos indicam a inexistência nas IES de material didático sobre o Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras, Portaria GM 1120/05 (BRASIL, 2005). Isto demonstra que os profissionais estão chegando ao mercado de trabalho sem conhecerem os direitos dos usuários do SUS nas fronteiras. Assim, é necessário a consolidação e expansão da atuação do Ministério da Saúde em áreas de fronteiras, propondo ações enquanto prática integrativa e complementar.

A respeito da temática sobre os Determinantes Ambientais e Sociais da Saúde e Ecologia e Meio Ambiente, interação entre os sistemas, natureza e sociedade, as IES abordam estas temáticas, porém a relação entre ambiente e sociedade está restrita às doenças relacionadas com micro-organismos e parasitas, ligadas diretamente ao saneamento básico, contempladas em ementas e conteúdo programático.

Os sinais e sintomas, associados aos problemas de saneamento, em geral, são levantados por uma equipe multiprofissional, que atua no atendimento dos NASF (Núcleo de Assistência à Saúde da Família) e esses possuem em sua equipe o enfermeiro(a). Estas equipes estão distribuídas em diferentes regiões e comunidades, cuja população possui forte influência cultural e da biodiversidade local, o que leva ao uso de terapias alternativas, como as plantas medicinais. Neste caso, podem ser citadas as plantas comercializadas em barracas de “raizeiros”, no mercado Municipal de Antônio Valente, em Campo Grande.

Os chamados “raizeiros” comercializam doze espécies de plantas que são indicadas para o tratamento de sinais e sintomas relacionados com a questão do saneamento básico (diarreia, doenças e lesões de pele, elefantíase, emagrecimento, desidratação, náusea, vômito e verminoses, por exemplo). Entre as espécies podem ser citadas: *Baccharis dracunculifolia* D.C. (alecrim-do-campo), *Baccharis trimera* D.C. (carqueja); *Cochlospermum regium* (algodão), *Dioclea* sp. (olho-de-boi); *Guazuma tomentosa* H.B. (chico-magro), *Heliotropium indicum* L. (crista-de-galo), *Matricaria recutita* L. (camomila), *Melinis minutiflora* P. Beauv. (capim-gordura), *Morus nigra* L. (amora), *Myracrodruon urundeuva* Allem

(aroeira), *Phyllanthus corcovadensis* Müll.Arg. (quebra-pedra) e, *Waltheria indica* L. (malva-branca) (USTULIN *et al.*, 2009).

Entretanto, destas espécies apenas *Baccharis trimera*, *Morus* sp. e *Phyllanthus* spp. são citadas na lista contemplada pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2009). Isso demonstra a importância do profissional da Saúde em conhecer a legislação e sua relação com a cultura local e saberes populares, associado aos problemas relacionados ao saneamento, porém isso não está claro nas ementas e conteúdos descritos nos Projetos Pedagógicos das IES.

Cabe, ainda, salientar que o Ministério da Saúde, ao elaborar a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, aprovada pelo Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006 (BRASIL, 2006) e a Relação Nacional de Plantas de Interesse ao SUS (RENISUS) em 2009, condicionou a todos os seguimentos da sociedade a colaborar com a implantação destas políticas. Com isso, as IES deveriam ser protagonistas na formação de profissionais conhecedores e atuantes destas práticas.

Apesar do aumento do uso e do estudo das terapias complementares de fitoterapia e das normativas (BRASIL, 2001, 2006, 2009, 2011, 2012, 2017, 2018), ainda é incipiente o ensino dessa temática nas disciplinas dos cursos de graduação em enfermagem (Quadro 2). É evidente que profissionais da saúde possuem deficiência nesse campo do conhecimento.

Para Azevedo *et al.* (2019), entre os profissionais da saúde, os enfermeiros se destacam na implementação das PICS, pois “os princípios de formação são concordantes aos paradigmas dessa ciência, além de possuírem respaldo legal para atuação em serviços públicos e privados no Brasil”.

Ainda, segundo Azevedo *et al.* (2019), é incipiente a atuação dos enfermeiros na institucionalização das PICS no SUS e na disseminação desta temática nas IES. Esta pequena oferta tem ocorrido com práticas e difusão do conhecimento entre alunos, professores e sociedade, conduzidas por enfermeiros. Os autores citam as Universidades Federais de Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Alfenas e a estadual de São Paulo como exemplo de difusão. Porém esta ação não foi percebida nos Projetos Pedagógicos da maior parte das IES de Campo Grande. Ao contrário, a única menção as práticas integrativas, as plantas medicinais, é abordada por apenas duas IES privadas.

Com base nas normativas ou decretos se esperava que as IES fossem, gradativamente, introduzindo as práticas em seus Projetos Pedagógicos. Contudo, ao analisar a Resolução CNE/CES nº 3, 7 novembro de 2001 do Ministério da Educação (BRASIL, 2001), que “Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 de outubro de 2001”, é possível constatar que ainda não há um vínculo com as práticas integrativas.

Posteriormente, com a nova Resolução CNS/CES nº

569, de 8 de dezembro de 2017 do Ministério da Educação (BRASIL, 2017), em seu item II e subitem f:

II - integralidade e humanização do cuidado, por meio de práticas integradas com as demais ações e instâncias de saúde, de modo a construir projetos terapêuticos compartilhados, estimulando o autocuidado e a autonomia, reconhecendo os usuários como protagonistas ativos de sua própria saúde; e

f) os pressupostos e fundamentos da promoção da saúde e seus determinantes, da Educação Permanente em Saúde (EPS), e das Práticas Integrativas e Complementares (PICS em saúde) como elementos constituintes da formação, reafirmando o conceito ampliado de saúde. Isso demonstra que o cenário ainda continua o mesmo e as PICS, que deveriam ser inseridas nos Projetos Pedagógicos das IES como módulos ou disciplinas oficiais, são apenas comentadas como práticas que estão sendo inseridas, gradativamente, no contexto do cuidado de forma humanizada, levando em consideração o saber popular.

Segundo Ruela *et al.* (2019), apesar de uma década de implantação das políticas de implementação das Práticas Integrativas e Complementares, estas são oferecidas de forma incipiente no SUS. Os autores observaram reflexos positivos para os usuários e para os serviços que aderiram à utilização dessas práticas e que há necessidade na formação de profissionais capacitados, para o sucesso da implantação, do acesso e do uso das PICS em saúde no SUS.

Com isto, fica evidente que os profissionais de enfermagem devem ter uma visão holística do ser humano e é necessário a utilização de terapias naturais nos cuidados aos pacientes, com base nos aspectos do Código de Ética dos profissionais de Enfermagem. Isto ocorre em função de o COFEN já ter estabelecido e reconhecido as Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação destes profissionais (COFEN, 1997).

Nesse contexto, o CNS orienta que as diretrizes dos cursos de graduação nesta área considerem os pressupostos e fundamentos da promoção da saúde e seus determinantes, da Educação Popular em Saúde, e das Práticas Integrativas e Complementares como elementos constituintes da formação. Isto objetiva que os egressos estejam preparados para reorientar os serviços de saúde, fortalecer a autonomia dos sujeitos e da cidadania, com olhar emancipatório, além da humanização e integralidade na atenção à saúde.

Além disso, constata-se a necessidade de uma reformulação de fato nos cursos de enfermagem no município de Campo Grande, pois este profissional, com base nos projetos pedagógicos, não está atualizado, o que demonstra uma lacuna na formação do profissional de enfermagem, outro ponto a ser abordado é que este profissional atua, também, na formação de técnicos de enfermagem e se constata que há necessidade de renovar a formação destes profissionais, tanto para a assistência como para a docência. Mazur, Giordania e Coelho Neto (2019), ao analisarem 3.138 artigos pesquisados verificaram que apenas 10 tratam da formação do enfermeiro

e apontaram a necessidade de renovação do processo de formação deste profissionais “devido à globalização social e ao uso de novas tecnologias, pois tais atividades exigem do profissional constante aperfeiçoamento”, o que reforça que as informações obtidas nesta pesquisa, para a formação de enfermeiros possa atender as demandas da sociedade e suas relações com seus pares e com profissionais de outras área. Há uma exigência quanto às competências e habilidades específicas do graduado, e estas exigências têm como base o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde.

#### 4 Conclusão

Os resultados apresentados revelam que apenas duas IES ofertam disciplinas relacionadas com as PICS em saúde, porém estas disciplinas se restringem ao ensino das plantas medicinais e sua relação com as características étnicas indígenas e africanas, e a influência portuguesa.

Diante dos Projetos Pedagógicos dos cursos de enfermagem que foram estudados, das diferentes Instituições de Ensino Superior de Campo Grande/MS, percebe-se que os alunos de graduação em enfermagem cumprem todos os créditos para obtenção do título em bacharel em enfermagem sem qualquer contato formal com importantes campos de atuação, dentro das Práticas Integrativas e Complementares em saúde.

As Instituições de Ensino Superior necessitam atender às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem e repensar suas práticas pedagógicas para adequar seus currículos à formação do enfermeiro generalista. Um grande desafio para o Conselho Nacional de Saúde, para a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS, as IES e aos usuários da Atenção Primária à Saúde, além dos graduandos do curso de Enfermagem é a carência de disciplinas que são ofertadas nas grades curriculares da graduação em Enfermagem, com uma carga horária equivalente à necessidade do conhecimento sobre as PICS em saúde.

Outro desafio é a qualificação de docentes para que esses estejam empenhados em formar pessoas que se dediquem ao modelo assistencial do cuidado, valorizando a troca de saberes diante dessas práticas, tendo como foco principal o processo saúde-doença.

Para atender à crescente demanda pelas Práticas Integrativas e Complementares em saúde no SUS e nos demais setores privados, a busca por capacitações tem aumentado a oferta de cursos de formação em PICS, seja na pós-graduação, graduação e cursos livres presenciais, semipresenciais ou a distância.

#### Referências

AZEVEDO, C. *et al.* Práticas integrativas e complementares no âmbito da enfermagem: aspectos legais e panorama acadêmico-assistencial. *Escola Anna Nery*, v.23, n.2, 2019. doi:



10.1590/2177-9465-ean-2018-0389.

ANTÔNIO, G.D.; TESSER, C.D.; MORETTI-PIRES, R.O. Fitoterapia na atenção primária à saúde. *Rev. Saúde Pública*, v.48, n.3, p.541-553, 2014. doi: <https://doi.org/10.1590/S0034-8910.2014048004985>

BRANDÃO, M.G.L.; MONTEMOR, R.L.M. Sabedoria antiga em risco. *Ciência Hoje*, v.42, p.77-79, 2008.

BARRETO, B.B.; SILVEIRA, D. Inclusion of courses on phytotherapy in undergraduate curriculum of health-related courses. *J. Med. Plants Res.*, v.8, n.47, p.1374-1386, 2014. doi: 10.5897/JMPR.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Formulário de Fitoterápicos da Farmacopeia Brasileira*. Brasília: ANVISA, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *CNS faz recomendação sobre exercício da acupuntura*. Brasília: MS, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Recomendação Nº 027 de 15 de outubro de 2009*. Brasília: MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Recomendação Nº 010, de 11 de agosto de 2011*. Brasília: MS, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Coordenação Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (CNPICS)*. Monitoramento dos sistemas de informação da Atenção Básica e da Média e Alta Complexidade. Relatório de uma sistematização dos dados nacionais de prática integrativas e complementares em saúde (PICS) para o 1º semestre de 2017. Brasília: MS, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Embaixada da República Popular da China. Nota nº 155/2018*. Brasília: MS, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 145 de 11 de janeiro de 2017*. Altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS para atendimento na Atenção Básica. Brasília: MS, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 702, de 21 de março de 2018*. Altera a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC; 2018. Brasília: MS, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 849 de 27 de março de 2017*. Inclui a Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa e Yoga à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 853 de 17 de Novembro de 2006*. Incluir na Tabela de Serviços/classificações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES de Informações do SUS, o serviço de código 068 - Práticas Integrativas e Complementares compondo-o com as seguintes classificações. Brasília: Diário Oficial da União, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Portaria Nº 971 de 03 de maio de 2006*. Aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Práticas Integrativas e Complementares no SUS: ampliação do acesso. Brasília: Ministério da Saúde. *Informes da Atenção Básica Nº 53*, 2009. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/informes/psfnfo53.pdf>. Acesso em: 30 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Relatório do 1º seminário Internacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PNPIC*. Brasília: MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS*. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde*. Brasília: MS, 2012.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Parecer de Câmara Técnica n. 34/2020/CTLN/COFEN, que trata sobre legalidade da prescrição de óleos essenciais em suas diversas utilizações pelo Enfermeiro. Disponível em [http://www.cofen.gov.br/parecer-n-34-2020-ctl-n-cofen\\_82024.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-n-34-2020-ctl-n-cofen_82024.html) » [http://www.cofen.gov.br/parecer-n-34-2020-ctl-n-cofen\\_82024.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-n-34-2020-ctl-n-cofen_82024.html). Acesso em: 10 fev. 2023.

BRASIL. Parecer Coren BA n ° 012/2013. Aplicação da Cromoterapia e Aromaterapia por Enfermeiro. <http://ba.corens.portalcofen.gov.br/wp-content/uploads/2014/02/PT-012-APLICA%C3%87%C3%83O-DE-CROMOTERAPIA-E-AROMOTARAPIA-POR-ENFERMEIRO.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BARROS, N.F.; SIEGEL, P.; SIMONI, C. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: passos para o pluralismo na saúde. *Cad. Saúde Pública*, v.23, p.3066-3067, 2007.

CARVALHO, J.L.D.S.; SOUZA NÓBREGA, M.D.P.S. Complementary therapies as resources for mental health in Primary Health Care. *Rev Gaúcha Enferm.*, v.38, n.4, p.e2017-14, 2017. doi: 10.1590/1983-1447.2017.04.2017-0014

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Parecer Técnico COFEN/DF Nº 23/2009*. Estabelece e reconhece a legalidade da prescrição de Floral de Bach pelo profissional Enfermeiro. Brasília: COFEN, 2009.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Parecer Conjunto Nº 112/2019/CTLN-CTAS/COFEN*. Parecer sobre posicionamento do COFEN sobre Atuação do Enfermeiro na área de Pilates. Brasília: COFEN, 2019.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN Nº 326/2008*. Autoriza o Enfermeiro a usar autonomamente a Acupuntura em suas condutas profissionais, após comprovação da sua formação técnica específica, perante o COFEN. Brasília: COFEN, 2008.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN Nº 581/2018*. Estabelece e reconhece a competência Legal do Enfermeiro na prática de Musicoterapia. Brasília: COFEN, 2018.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN Nº 197/1997*. Estabelece e reconhece as Terapias Alternativas como especialidade e/ ou qualificação do profissional de Enfermagem. Brasília: COFEN, 1997.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN Nº 362/2008*. Regulamenta no Sistema COFEN/CORENS a atividade de acupuntura e dispõe sobre o registro da especialidade. Brasília: COFEN; 2008.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN Nº 389/2011*. Atualiza no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais os procedimentos para o registro de títulos de pós-graduação Lato-Stricto Sensu concedido a enfermeiros e lista de especialidades, dentre eles a de Enfermagem em Saúde Complementar e Enfermagem em Terapias Holísticas

- Complementares. Disponível em [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-389-2011\\_8036.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-389-2011_8036.html). Acesso em: 20 set. 2022.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN N° 0500/2015*. Revoga, expressamente, a Resolução COFEN n° 197, de 19 de março de 1997, a qual dispõe sobre o estabelecimento e reconhecimento de Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Brasília: COFEN, 2015
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução CFEN N° 564/2017*. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2017.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN N° 581/2018*. Atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Strictu Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Brasília: COFEN, 2018.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Resolução COFEN N° 585/2018*. Estabelece e reconhece a acupuntura como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2018.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. *Parecer de Câmara Técnica n° 0054/2021/CTLN/DGEP/COFEN*. Atuação do Enfermeiro em Hipnose. O parecer aponta que a participação do Enfermeiro em técnica de Hipnose encontra-se respaldado pela Resolução Cofen 581/2018. Disponível em [http://www.cofen.gov.br/parecer-de-camara-tecnica-no-0054-2021-ctlndgep-cofen\\_98095.html](http://www.cofen.gov.br/parecer-de-camara-tecnica-no-0054-2021-ctlndgep-cofen_98095.html). Acesso em: 10 fev. 2023.
- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – SC. PARECER COREN/SC N° 009/CT/2019 Assunto: Realização pelo Enfermeiro e Técnico em Enfermagem de argiloterapia, reflexologia podal, quiropraxia, massagem relaxante com pedras. Santa Catarina, 2019. Disponível em: <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/RT-009-2019-Presta%C3%A7%C3%A3o-de-socorro-por-equipe-de-Enfermagem-de-UBS-e-cumprimento-da-prescri%C3%A7%C3%A3o-m%C3%A9dica-durante-APH-via-telefone-.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.
- COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem De São Paulo. Parecer COREN-SP GAB N° 005 / 2011. Estabelece e reconhece a legalidade da prescrição de medicamentos homeopáticos pelo profissional Enfermeiro. São Paulo. COREN, 2011.
- COREN – BA. Conselho Regional de Enfermagem – BA. Parecer COREN – BA N° 030/2014: Prescrição de Medicamentos Fitoterápicos por Enfermeiro. 2014. Disponível em: [http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ban%E2%81%B0-0302014\\_15628.html](http://ba.corens.portalcofen.gov.br/parecer-coren-ban%E2%81%B0-0302014_15628.html). Acesso em: 10 fev. 2023.
- COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer COREN-SP GAB N° 026/2011. Estabelece e reconhece a legalidade da prescrição da terapia ortomolecular. São Paulo. COREN, 2011.
- COREN-SP. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer da Câmara Técnica. Orientação Fundamentada N° 092/2014. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Fundamentada%20-%20092.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2023.
- COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Parecer Conjunto de Câmara Técnica N° 112/2019/CTLN-CTAS/COFEN. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/parecer-conjunto-n-112-2019-ctlndctas-cofen\\_76557.html#:~:text=Ex%20positis%2C%20nesta%20reuni%C3%A3o%20conjunta,restrengida%20a%20](http://www.cofen.gov.br/parecer-conjunto-n-112-2019-ctlndctas-cofen_76557.html#:~:text=Ex%20positis%2C%20nesta%20reuni%C3%A3o%20conjunta,restrengida%20a%20)
- nenhuma%20categoria%20profissional. Acesso em: 10 fev. 2023.
- COREN-RS. Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul. Parecer DEFISC N° 10/2012. Porto Alegre, 11 de maio de 2012. “Competência Legal do Enfermeiro nas Terapias Complementares. Disponível em: [https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Pareceres/Parecer\\_defisc\\_102012.pdf](https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/Pareceres/Parecer_defisc_102012.pdf). Acesso em: 10 fev. 2023
- CNE. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNE/CES N° 3, de 7 de novembro de 2001*. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem. Brasília: CNE/CES, 2001.
- CNE. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. *Resolução CNS/CES n°569, de 8 de dezembro de 2017*, aprova o Parecer Técnico n° 300/2017, destinado a apresentar novos princípios gerais a serem incorporados nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de todos os cursos de graduação da área da saúde, e que deverão compor o perfil dos egressos desses cursos nas IES. Disponível em: <https://anup.org.br/legislacao/resolucao-no-569-de-8-de-dezembro-de-2017/>. Acesso em: 13 fev. 2023.
- CONTATORE, O.A. *et al.* Uso, cuidado e política das práticas integrativas e complementares na Atenção Primária à Saúde. *Rev. Ciênc. Saúde Coletiva*, v.20, n.10, p.3263-3273, 2015. doi: 10.1590/1413-812320152010.00312015
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem. *Parecer COREN – SP n° 005/2011*. Estabelece e reconhece a competência Legal do Enfermeiro na prescrição de medicamentos homeopáticos. São Paulo: COREN, 2011.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem. *Orientação Fundamentada COREN – SP n° 109/2016*. Estabelece e reconhece a competência Legal do Enfermeiro na prática de hipnose. São Paulo: COREN, 2016.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem. *Parecer DEFISC – RS n° 010/2012*. Estabelece e reconhece a competência Legal do Enfermeiro na Terapia do Toque Terapêutico. Rio Grande do Sul: COREN, 2012.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem. *Orientação Fundamentada COREN/SP N° 092/2014*. Estabelece e reconhece a legalidade da terapia denominada Reiki por profissional de Enfermagem. São Paulo: COREN, 2014.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem. *Parecer Técnico COREN/BA N° 030/2014*. Estabelece e reconhece a legalidade da prescrição de Medicamentos Fitoterápicos por profissional Enfermeiro. Bahia: COREN, 2014.
- COSTA MATOS, P. *et al.* Práticas integrativas complementares na atenção primária à saúde. *Cogitare Enferm.*, v.23, n.2, 2018. doi: <https://doi.org/10.5380/ce.v23i2.54781>
- DACAL, M.D.P.O; SILVA, I.S. Impactos das práticas integrativas e complementares na saúde de pacientes crônicos. *Saúde Debate*, v.42, n.118, p.724-735, 2018. doi:10.1590/0103-11042018111815
- GADELHA, C.A.G.; COSTA, L. Integração de fronteiras: a saúde no contexto de uma política nacional de desenvolvimento. *Cad. Saúde Pública*, v.23, p.214-226, 2007. doi:10.1590/S0102-311X2007001400011
- GIOVANELLA, L. *et al.* Saúde nas fronteiras: acesso e demandas de estrangeiros e brasileiros não residentes ao SUS nas cidades de fronteira com países do MERCOSUL na perspectiva dos secretários municipais de saúde. *Cad. Saúde Pública*, v.23, p.251-266, 2007. doi: 10.1590/S0102-311X2007001400014.
- GOMES, D.R.G.M. *et al.* A inclusão das Terapias Integrativas e Complementares na formação dos acadêmicos da saúde. *Sanare Sobral*, v.16, n.1, p.74-81, 2017.

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Estimativas da população residente com data de referência em 1 de julho de 2019; Área da unidade territorial*. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.
- LIMA, K.M.V.; SILVA, K.L.; TESSER, C.D. Práticas integrativas e complementares e relação com promoção de saúde: experiência de um serviço municipal de saúde. *Interface*, v.18, n. 49, p.261-272, 2013. doi: <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0133>
- MAZUR, S.M.; GIORDANI, A.T.; COELHO NETO, J. Repensar a formação de professores de enfermagem: uma perspectiva a partir de uma revisão sistemática de literatura. *Rev Ensino, Educ. Ciênc. Hum.*, v.20, n.1, p.28-36, 2019. doi:10.17921/2447-8733.2019v20n1p28-36
- NASCIMENTO M.C. *et al.* Formação em práticas integrativas e complementares em saúde: desafios para as universidades públicas. *Trab. Educ. Saúde*, v.16, n.2 p.751-772, 2018.
- NUNES, J.D.; MACIEL, M.V.A importância da informação do profissional de enfermagem sobre o cuidado no uso das plantas medicinais: uma revisão de literatura *Rev. Fitos*, v.10, n.4, p.375-547, 2016. doi:10.5935/2446-4775.20160037
- OTANI, M.A.P.; BARROS, N.F.A Medicina integrativa e a construção de um novo modelo na saúde. *Rev. Ciênc. Saúde Coletiva*, v.16, n.3, p.1801-1811, 2011. doi:10.1590/S1413-81232011000300016
- PENNAFORT, V.P.S. *et al.* Práticas integrativas e o empoderamento da enfermagem. *Rev Mineira Enferm.*, v.16, n.2, p.289-295, 2012.
- POLIT, D.F.; BECK, C.T. *Fundamentos de pesquisa em enfermagem: avaliação de evidências para a prática da enfermagem*. Porto Alegre: Artmeda, 2019.
- RUELA, L.D.O. *et al.* Implementação, acesso e uso das práticas integrativas e complementares no sistema único de saúde: revisão da literatura. *Ciênc. Saúde Coletiva*, v.24, p.4239-4250, 2019. doi: 10.1590/1413-812320182411.06132018
- SALLES, L.F. *et al.* Situação do ensino das práticas integrativas e complementares nos cursos de graduação em Enfermagem, fisioterapia e medicina. *Cogitare Enferm.*, v.19, n.4, p.741-746, 2014. doi: [doi.org/10.5380/ce.v19i4.35140](https://doi.org/10.5380/ce.v19i4.35140)
- SANTOS, M.C.; TESSER, C.D. Um método para a implantação e promoção de acesso às Práticas Integrativas e Complementares na Atenção Primária à Saúde. *Ciênc. Saúde Coletiva*, v.17, p.3011-3024, 2012. doi: 10.1590/S1413-81232012001100018.
- SOUCHAUD, S.; CARMO, R.L.; FUSCO, W. Mobilidade populacional e migração no Mercosul: a fronteira do Brasil com Bolívia e Paraguai. *Teor. Pesq.*, v.16, n.1, p.39-60, 2007.
- USTULIN, M. *et al.* Plantas medicinais comercializadas no mercado municipal de Campo Grande-MS. *Rev. Bras. Farmacog.*, v.19, n.3, p.805-13, 2009. doi: 10.1590/S0102-695X2009000500026
- VIEIRA, A.B.D. *et al.* Práticas Integrativas e Complementares em saúde como um caminho para a sensibilização e formação de acadêmicos da saúde: relato de experiência. *Vittalle*, v.30, n.1, p.137-143, 2018. doi: 10.14295/vittalle.v30i1.7493
- ZENI, A.L.B. *et al.* Utilização de plantas medicinais como remédio caseiro na Atenção Primária em Blumenau. *Ciênc Saúde Coletiva*, v.22, n.8, p.2703-2712, 2017. doi: [doi.org/10.1590/1413-81232017228.18892015](https://doi.org/10.1590/1413-81232017228.18892015)
- WHO. World Health Organization. *WHO traditional medicine strategy: 2014-2023*. Geneva: WHO Press, 2014.
- WHO. World Health Organization. *Acupuncture: review and analysis of reports on controlled clinical trials*. Geneva: WHO, 2003.
- WORLD ACUPUNCTURE DAY. *Under the patronage of the french national commission for Unesco*. 3 Days of exceptional programs. Paris: UNESCO, 2018.